

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 305 DE 16 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a Solicitação de Palestrante para a 21ª Semana de Enfermagem da Santa Casa, para abordar sobre "Tríade do Poder – a chave que ativa o seu potencial" no dia 16 de maio de 2024, no Auditório "Zé Carroceiro" da Associação Beneficente de Campo Grande- ABCG Santa Casa, no município de Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Dra. Nívea Lorena Torres Coren-MS n. 91377-ENF, a realizar a Palestra sobre "Tríade do Poder – a chave que ativa o seu potencial" no dia 16 de maio de 2024, no Auditório "Zé Carroceiro" da Associação Beneficente de Campo Grande- ABCG Santa Casa, no município de Campo Grande/MS

Art. 2º A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de maio de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Presidente Coren-MS n. 175263-ENF Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand Secretária Coren-MS n. 96606-ENF